



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Algodão Doce Escola de Educação Infantil (Favo de Mel)
Parecer CME n.º 14/2023

Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Algodão Doce Escola de Educação Infantil (Favo de Mel) pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação CME-Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Algodão Doce Escola de Educação Infantil (Favo de Mel), localizada na Rua Alemanha, n.º 796, Centro, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

3. Ofício n.º 02 da Escola Favo de Mel Kids que altera o nome fantasia, passa a ser Algodão Doce Escola de Educação Infantil. Para conhecimento: República Federativa do Brasil Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, n.º da inscrição 51.027.306/0001-72 Matriz, Título do estabelecimento (nome fantasia) ALGODÃO DOCE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Diante da análise documental e da verificação *"in loco"*, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza provisoriamente o funcionamento da Algodão Doce Escola de Educação Infantil para o atendimento de até 105 (cento e cinco) crianças pelo período de 6 (seis) meses a contar da aprovação deste parecer.

Comissão Verificadora:

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Márcia Teresinha Lando Borges

Licini Camila Karpinski

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 30/11/2023. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 30 de novembro de 2023.



Denise Aparecida Martins Sponchiado
Presidente do CME Erechim/RS